



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 037

BAYEUX, 17 DE ABRIL DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0362/2024

Bayeux-PB, 12 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **EPITACIO BERNARDO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL** da **E.M.E.F. VERADOR JOAO BELMIRO DOS SANTOS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 06/ 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, em atendimento a convocatória nº 05/2024, foi aberta a Reunião Extraordinária, no formato remoto por meio da plataforma meet. Foram verificadas as presenças da presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da vice presidente do CMAS, Representante da SETRAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653447-40), Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10, da representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582.384-04) e a representante da AMARBY Maria das Dores da Silva G. Bezerra (CPF: 806.577.614-00) A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes; 2) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira e 3) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Após leitura colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada a referida Pauta. Dando seguimento, a presidente colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, tendo sido aprovada a indicação de emenda por unanimidade. Logo após, colocou em discussão e em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, tendo sido aprovado por unanimidade a indicação da emenda. Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a presente Reunião.


CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 114/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Cabo Gilberto- Programação nº 250180720240001 – GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada para a Organização Social SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - CNPJ: 10.603.081/0001-78, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 115/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Senador Efraim Filho, Programação nº 250180720240002 – GND 3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira - CNPJ: 22.690.582/0001-18, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 116/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

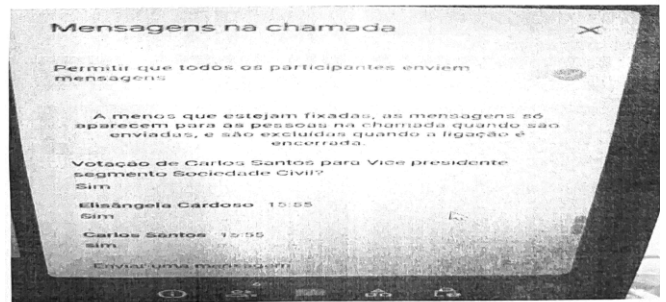
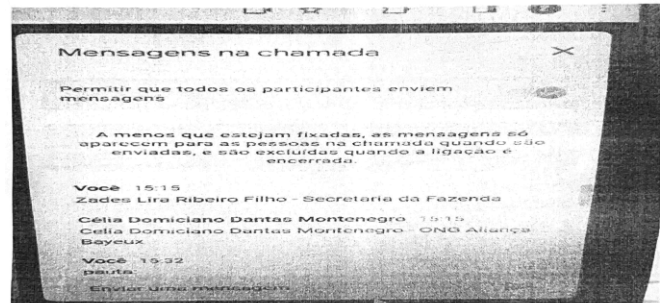
CMDCA

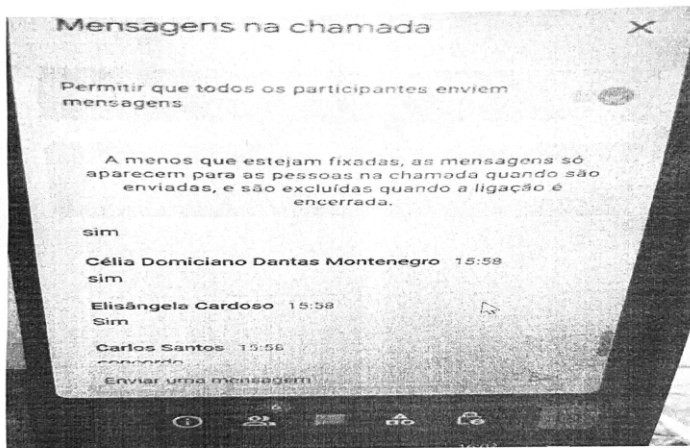
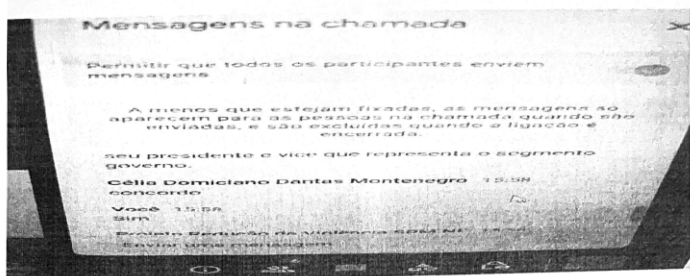
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux, de modo virtual através da plataforma google Meet no link <https://meet.google.com/smi-ykxd-mag>, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Célia Domiciano Dantas Montenegro representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Ricardo Riam representando o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, Elisângela Cardoso representando a Secretaria de Trabalho e Ação Social, Maria do Socorro Nobre representando a Jerusalém Casa da Paz, conforme imagens em anexo para registro de votação e presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Interino do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que ao verificar quórum, deu início a reunião que teve como pauta: 1. Mandato da Presidência, 2. Acervo Documental CMDCA, 3. Conselhos Tutelares, 4. Plano de ação e aplicação e conferencia dos repasses ao FIA, 5. Edital do Processo Seletivo, 6. Edital Santander. O presidente iniciando, relata que assumiu o CMDCA devido a renúncia da Presidente Samara Angelina, que representa a Sociedade Civil, que ocorreu devido a ONG Espaço Cidadania ter renunciado o assento no Conselho, e que precisa de uma posição do Conselho para definir se faz uma nova eleição para a Setor Sociedade Civil, ou então tem a proposta de continuar na gestão até o final do mandato em 31/12/2024, e o outro mandato passa a ser da Sociedade Civil. O presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a continuação do Conselheiro Zades Lira como presidente do Conselho até o final do mandato em 31/12/2024. Em seguida o Presidente agradeceu a votação e falou da necessidade de eleger um vice-presidente da Sociedade Civil, o Conselheiro Carlos Santos pediu a palavra e falou que colocava seu nome à disposição, não tendo outro nome a disposição, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Conselheira Célia Domiciano propôs que a Sociedade Civil deve escolher o representante do segmento para compor o cargo na diretoria do Conselho, assim como o Setor Governo, escolher o seu representante para compor o respectivo cargo. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta, o Presidente falou que ainda não havia recebido o acervo documental da ex-presidente, em discussão a Conselheira Celia falou da necessidade de que seja entregue a documentação, seguida pelos demais conselheiros, e que o CMDCA deveria informar ao Ministério Público e ao Juízo da Infância e Juventude da falta de repasse do acervo documental, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente falou que convocará uma reunião presencial no dia cinco de abril do corrente ano, para tratar dos itens 3, 4, 5, 6. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade e já fica o Conselho convocado para tal reunião.

O Presidente relatou a atual composição do Conselho, Setor Governamental: Secretaria da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho, Titular e Jairo Cavalcanti Junior; Secretaria de Ação Social Edna Oliveira, Titular e Elisângela Cardoso dos Santos Alves, Suplente; Secretaria da Saúde Maria Helena Titular, e Diego Suplente; Secretaria de Educação Joel Helder que era suplente e passou a ser titular com a saída da Conselheira Adenize Gomes; Secretaria de Planejamento que está para indicar Titular e Suplente; Setor Sociedade Civil: Aliança Bayeux Franco Brasileira, Célia Domiciano Dantas Montenegro Titular e Gilcilene Bezerra da Silva Suplente; Jerusalém Casa da Paz, Maria do Socorro Nobre titular, e Ana Paula, suplente; Serviço Pastoral dos Migrantes Ricardo Riam titular e Iris de Lima Silva suplente; Lar Fabiano de Cristo, Cristiane titular e Wilma suplente; e Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Carlos Antônio dos Santos, titular e Gildenoura Silva, suplente. O presidente em tempo, informou que vai oficiar a representações que estão faltando membros para compor o conselho. Não havendo mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux na Casa dos Conselhos, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Joel Helder de Lucena Ferreira representando a Secretaria da Educação, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Iris de Lima Silva representando o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, Elisângela Cardoso dos Santos Alves representando a Secretaria de Trabalho e Ação Social, Maria do Socorro Nobre representando a Jerusalém Casa da Paz, conforme ata de assinatura em anexo. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que ao verificar quórum, deu início a reunião que teve como pauta: 1. Conselhos Tutelares, 2. Expediente recebido da SETRAS, 3. Plano de ação e aplicação e conferencia dos repasses ao FIA, 4. Edital do Chamamento Público, 5. Edital Santander. O presidente iniciando, informa da necessidade de fazer uma visita aos dois conselhos tutelares, haja vista ter sido provocado por Conselheiros e também em contato com o Ministério Público, que enfatizou da importância da visita para dirimir alguns conflitos e auxiliar os mesmos na melhoria da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irá agendar com a Promotora Dra. Ana Maria França e com o CMDCA para poder marcar as duas visitas. Foi posto em discussão, a Conselheira Célia Domiciano, falou da importância de solicitar aos Conselhos Tutelares os relatórios dos atendimentos e estatísticas, conforme regimento. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade as visitas e a requisição dos relatórios. Em seguida, o Presidente informou do ofício recebido da Secretaria de Trabalho e Ação Social, com cotações sobre o diagnóstico da criança e do adolescente de Bayeux, o ofício foi lido e aberta a discussão. A Conselheira Célia Domiciano fez um relato sobre o processo do diagnóstico, que já conta com mais de oito anos e não conseguiu realizar, que na época em audiência com o Prefeito Berg Lima, foi decidido que a Prefeitura iria custear o diagnóstico, que seria pago pelo FIA mas com a compensação de aumentar o repasse da Prefeitura ao Fia até concluir o valor do diagnóstico, fato também lembrado pelos Conselheiros Carlos Santos e Maria do Socorro Nobre, e que além disso, o diagnóstico deveria ser pago com recursos da Prefeitura haja vista se trata de uma peça multifinalitária para várias políticas públicas. O Conselheiro Joel Helder, discutindo falou que seria melhor que o FIA custeasse o diagnóstico haja vista da dificuldade de recursos próprios da Prefeitura, mas que entende que a peça em si é multifinalitária. O Conselheiro Carlos Santos frisou a dificuldade de obter recursos pelo FIA e que concordava que o processo fosse pago pela Prefeitura. Argumentos acompanhados

também pelos Conselheiros Maria do Socorro Nobre, Iris de Lima, Elisângela Cardoso. O Conselheiro Zades Lira entende a dificuldade de obtenção de recursos pelo FIA, mas frisa da dificuldade de recursos próprios da Prefeitura, e acompanha o argumento do Conselheiro Joel Helder em que o FIA deveria custear o processo. O Presidente então colocou em votação, sobre o custeio do diagnóstico, que teve cinco votos a favor que a Prefeitura custeasse com recursos próprios, e a dissidência de dois votos que deveria ser custeado com recursos do FIA. O presidente iniciou o item de plano de ação e aplicação e sugeriu a formação de uma comissão que pudesse elaborar tal peça de planejamento e que após conclusão iria ter uma reunião para discussão e aprovação, a comissão foi composta pelos Conselheiros Célia Domiciano, Carlos Santos, Joel Helder e Elisângela Cardoso. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi iniciado o item do processo de confecção do edital do chamamento público para projetos com os recursos do FIA, da importância de uma comissão para confeccionar o edital, que foi composta por Célia Domiciano, Carlos Santos, Joel Helder e Jairo Bandeira, que teria como suplente Zades Lira, e em seguida a discussão de quantos projetos seriam contemplados, que foi discutido por todos e se chegou ao número de cinco projetos, e os demais seriam caso aprovados, incluídos no banco de Projetos. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente falou do processo seletivo do edital do Banco Santander, que o CMDCA só poderia inscrever um projeto, e que tal projeto tinha que ter sido submetido e aprovado por um chamamento público, que dessa forma os projetos que poderiam participar seriam os projetos contidos no banco de projeto do CMDCA. Foi discutido por todos e feita a proposta de haver uma reunião específica para os projetos do Banco de Projetos que quisessem se submeter ao edital, e uma comissão avaliadora, formada pelos Conselheiros Joel Helder, Jairo Cavalcanti, e mais dois membros da sociedade civil que seriam os representantes da Dom Helder Câmara e Lar Fabiano de Cristo, e que a reunião seria marcada no grupo de zap do CMDCA e ocorreria na próxima semana. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não Havendo mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e redigiu a presente ata.

ZLRF
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente

CMDCA Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente

Reunião em 05/04/2024

- Lista de presença*
- 1 Carlos Antônio dos Santos - Liga Junina*
 - 2 Elisângela Cardoso dos Santos Alves - SETRAS.*
 - 3 Gilcilene Bezerra da Silva - ABFB*
 - 4 Maria do Socorro Nobre - Jerusalém Casa da Paz*
 - 5 Iris de Lima Silva - SPANNE*
 - 6 Celia Domiciano Dantas Montenegro*
 - 7 Joel Helder de Lucena Ferreira - Educação*
 - 8 Zades Lira Ribeiro Filho - Fazenda*
 - 9*

ZLRF

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux na sede da Aliança Bayeux Franco Brasileira, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho, representando a Secretaria da Fazenda, Joel Helder de Lucena Ferreira representando a Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, Raimunda Maria da Cruz representando a Associação Dom Helder Câmara, e Edilson Gonçalves Gomes, representando o Instituto Histórico e Geográfico de Bayeux. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que falou que o objeto da reunião seria a seleção do projeto que seria submetido ao edital do Santander, em tempo foi citado que apenas dois projetos mostraram interesse de disputar, sendo eles: O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas, da Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux; e Alfabetizar Letrando, da Aliança Bayeux Franco Brasileira. O presidente informou que não teve retorno do Lar Fabiano de Cristo, e que convidou o IHGB para ser um dos avaliadores, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feito um sorteio da ordem de apresentação, sendo o primeiro o projeto O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas e o segundo o projeto Alfabetizar Letrando. Diante da não possibilidade da presença do Conselheiro Jairo, o conselheiro Zades ocupou o seu lugar na avaliação. Os dois projetos foram apresentados, houve a arguição da banca examinadora, que avaliou critérios como Viabilidade, inovação, adequação do projeto e a realidade municipal e a repercussão do projeto. E após análise da banca, foi decidido que o projeto escolhido para submissão ao Edital Dirigido do Santander seria o Alfabetizar Letrando da Aliança Bayeux Franco Brasileira, com setenta e sete pontos (77/80) e o segundo colocado o projeto O alfabeto e a alegria na prevenção às drogas, da Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux com setenta e cinco pontos (75/80). Não havendo mais a tratar o presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente

LISTA DE PESSOAS - 12/04/2024

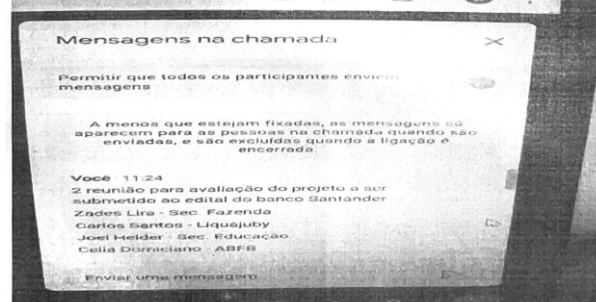
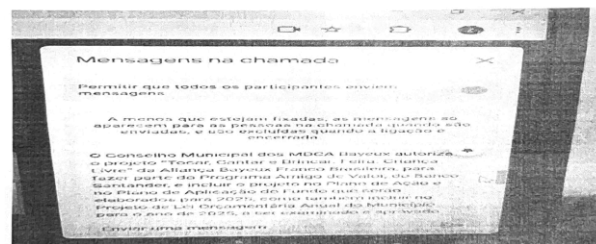
CMDCA - ESCOLHA DO PROJETO P/ EDITAL SANTANDER

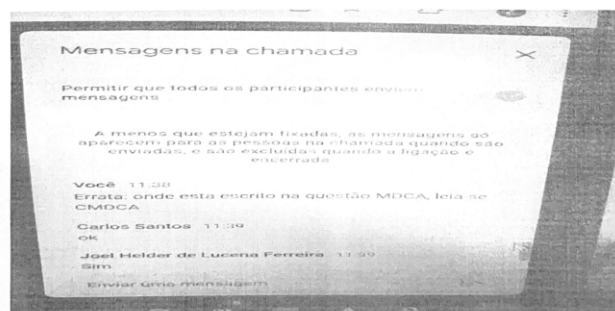
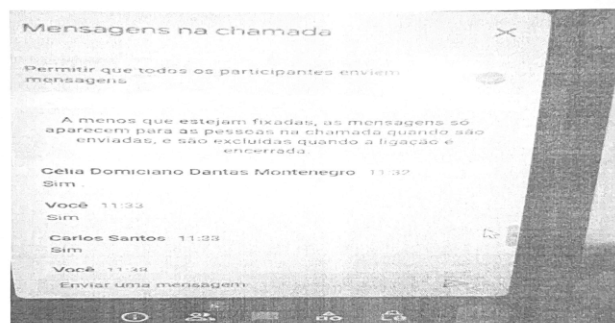
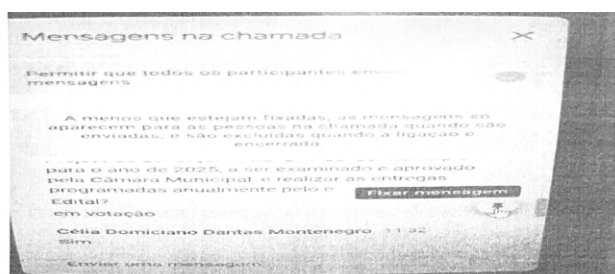
- 1- Zades Lira Ribeiro Filho - Sec. Fazenda
2- Raimunda Maria da Cruz - ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA
3- Joel Helder de Lucena Ferreira - Sec. Educação
4- Edilson Gonçalves Gomes - IGHGB
- Carlos Antônio dos Santos
5- Celia Domiciano Dantas Montenegro
6- Gilcilene Bezerra da Silva - ONG ABFB

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX OCORRIDA EM DEZESETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux, de modo virtual através da plataforma google Meet no link https://meet.google.com/dwr-sumy-zrw, com a presença dos Conselheiros Zades Lira Ribeiro Filho representando a Secretaria da Fazenda, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Celia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva representando a Aliança Bayeux Franco Brasileira, e Joel Helder de Lucena Ferreira, representando a Secretaria de Educação. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA-Bayeux, Zades Lira que falou que o objeto da reunião seria que ao iniciar o cadastro do projeto escolhido em seleção para ser submetido ao Edital do Banco Santander, viu que entre os eixos, não tinha o eixo da educação, que praticamente é o eixo de quase todos os projetos do Banco de Projetos do CMDCA, e que entre os eixos norteadores do Edital, tinha o eixo de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes e também o eixo de combate ao trabalho infantil, e que no Banco de Projetos tinha um projeto que tinha como objetivo o combate ao trabalho infantil, que era o projeto Tocar, Cantar e Brincar: Feira Criança Livre, da Aliança Bayeux Franco Brasileira, e que seria ele desta forma, único projeto que poderíamos submeter haja vista ter sido aprovado em chamamento público e diante do curto lapso temporal para final da submissão. A ABFB fez uma rápida apresentação do projeto, que foi discutido pelos conselheiros presentes, que entenderam o motivo da reunião e que concordavam do mesmo passa por votação. O presidente falou também que era preciso ser votado outros itens e que iria fazer uma votação única. Terminada a discussão, foi dado início a votação com a seguinte pauta: Se o CMDCA estava autorizado a submeter o projeto Tocar, Cantar e Brincar: Feira Criança Livre da Aliança Bayeux Franco Brasileira para fazer parte do do Programa Amigo de Valor, que o CMDCA estava autorizado a incluir o projeto no plano de ação e aplicação do Fundo para 2025 haja vista o recurso será alocado no FIA pelo Santander, que o CMDCA estava autorizado a já que o recurso seria alocado no FIA, de encaminhar o projeto para inclusão no projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 que será protocolado na Câmara Municipal para apreciação, e de realizar as entregas programadas anualmente pelo Edital, quando alocados os recursos no FIA pelo Financiador do programa/edital Amigo de Valor. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar o presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata.

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente





LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 - FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAYEUX
CONTRATADA: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25,

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 – FMS - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 15 / MARÇO / 2024 A 15 / MARÇO / 2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20 DE MARÇO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2024 PARA 15 DE MARÇO DE 2024 A 15 DE MARÇO DE 2025, PERFAZENDO PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ; 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

VIGÊNCIA: DE 12 DE ABRIL DE 2022 A 12 DE OUTUBRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.535.414,18 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ora licitado em favor da empresa vencedora M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.535.414,18 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, classificada pelo critério menor preço global, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com recursos orçamentários: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ; 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.3012.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 09 de abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL